



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6611/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Alfredo Marcondes
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES
Período 08/2017
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável EDMILSON JOSÉ CORREIA
Cargo PREFEITO
CPF 256.681.178-47
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.
Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Questionário sobre Transporte	8	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 9.061.812,00	
Realização acumulada	R\$ 9.325.480,97	
Variação	R\$ 263.668,97	2,9097%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 9.325.480,97	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 8.401.961,73	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 923.519,24	9,9032%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -1.634.600,00	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -29.700,00	
Diferença	R\$ -1.604.900,00	98,1830%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES	R\$ 201.298,38	R\$ 281.606,13

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES	R\$ 0,00	R\$ 139.566,74	R\$ 233.250,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES	R\$ 62.011,64	R\$ 48.076,13	R\$ 160.968,29

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2016	R\$ 7.140.550,32	R\$ 13.908.252,19	51,3404%	54,0000%
12/2016	R\$ 7.350.607,27	R\$ 15.538.828,00	47,3048%	54,0000%
4/2017	R\$ 7.477.757,84	R\$ 15.934.792,79	46,9272%	54,0000%
8/2017	R\$ 7.611.255,39	R\$ 16.239.547,43	46,8686%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2017	R\$ 16.239.547,43	R\$ -2.942.911,34	-18,1219%
4/2017	R\$ 15.934.792,79	R\$ -2.745.567,63	-17,2300%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 16.239.547,43	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 2.598.327,58	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 16.239.547,43	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 3.572.700,43	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 201.298,38	R\$ 0,00	R\$ 139.286,74	R\$ 62.011,64
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 281.606,13	R\$ 0,00	R\$ 233.530,00	R\$ 48.076,13
Consignações	R\$ 2.887,06	R\$ 440.396,90	R\$ 438.395,14	R\$ 4.888,82
Depósitos	R\$ 0,10	R\$ 232.618,08	R\$ 232.618,08	R\$ 0,10
Outros	R\$ -26.639,16	R\$ 8.723.746,09	R\$ 8.056.413,58	R\$ 640.693,35
Total	R\$ 459.152,51	R\$ 9.396.761,07	R\$ 9.100.243,54	R\$ 755.670,04

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 12.165.300,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.646.800,00
Índice Apurado	29,9771%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.644.499,40	
Despesa Empenhada	R\$ 2.354.697,59	27,2393%
Despesa Liquidada	R\$ 2.345.077,24	27,1280%
Despesa Paga	R\$ 2.273.275,43	26,2974%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.644.499,40	
Despesa Empenhada	R\$ 2.354.697,59	27,2393%
Despesa Liquidada	R\$ 2.345.077,24	27,1280%
Despesa Paga	R\$ 2.273.275,43	26,2974%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 138.921,48	R\$ 589.880,08	R\$ 464.362,58	78,7215%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 138.921,48	R\$ 589.880,08	R\$ 349.345,24	59,2231%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 12.165.300,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 2.623.000,00
Índice Apurado	21,5613%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.644.499,40	
Despesa Empenhada	R\$ 1.594.231,32	18,4421%
Despesa Liquidada	R\$ 1.575.069,60	18,2205%
Despesa Paga	R\$ 1.487.805,80	17,2110%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.644.499,40	
Despesa Empenhada	R\$ 1.594.231,32	18,4421%
Despesa Liquidada	R\$ 1.575.069,60	18,2205%
Despesa Paga	R\$ 1.487.805,80	17,2110%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 15.144.800,00	R\$ 10.992.520,38	-27,42%	117,88%
Receitas de Capital	R\$ 670.000,00	R\$ 11.734,57	-98,25%	0,13%
Deduções da Receita	R\$ -2.224.800,00	R\$ -1.678.773,98	-24,54%	-18,00%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 13.590.000,00	R\$ 9.325.480,97	-31,38%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 13.590.000,00	R\$ 9.325.480,97		100,00%
		R\$ -4.264.519,03		-31,38%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 13.038.500,00	R\$ 8.322.868,49	36,17%	93,02%
Despesas de Capital	R\$ 1.326.100,00	R\$ 166.148,79	87,47%	1,86%

Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 687.000,00	R\$ 458.000,00	33,33%	5,12%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 15.101.600,00	R\$ 8.947.017,28	40,75%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 15.101.600,00	R\$ 8.947.017,28		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 6.154.582,72	68,79%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ 378.463,69	4,06%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 4,06% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 11.004.254,95
Deduções da Receita	R\$ 1.678.773,98
Despesas Liquidadas	R\$ 7.996.514,95

Repasse de Duodécimos	R\$ 458.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 870.966,02

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/10/2017

Hora da Geração: 23:31:20